

21ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN
Processo NPU: 0907618-05.2022.8.20.5001

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Março de 2023

Empresa em Recuperação Judicial:

REI DA PICANHA COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Março de 2023

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da REI DA PICANHA COMÉRCIO DE CARNES LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades realizadas no mês em questão e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Reunião (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Virtual

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjreidapicanha@vivanteaj.com.br

Telefones: +55 81 3231-7665
+55 84 3235-1050

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Março de 2023****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	5
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	5
5. Índices de Liquidez.....	5
6. Situação Fiscal.....	6
7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	7
8. Endividamento Total.....	7
9. Conclusão e Requerimentos.....	9

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	26/10/2022	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	25/02/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	27/02/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/04/2023	-	
Stay Period	24/08/2023	-	
Publicação 1º Edital	-	17/03/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	03/04/2023	-	
Apresentação Relatório art. 7º § 2º da LREF	18/05/2023	-	
Publicação 2º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	25/07/2023	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	



Março de 2023



2. Visão Geral da Recuperanda

2.1 Reunião

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, onde estava presente o Dr. Leonardo Ximenes, patrono da Devedora.

Referentes às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

Primeiramente, foi informado que não houve faturamento em março de 2022 e que a empresa encontra-se fechada. A Vivante questionou quando ocorreu o fechamento, tendo sido informado que o ponto comercial foi fechado no final do ano de 2022, no entanto, ainda vendeu em 2023 o que havia em estoque.

A Vivante questionou se há alguma perspectiva na retomada das atividades ou de alguém dar continuidade ao negócio, tendo sido informado que não há interesse, principalmente, diante da situação financeira atual dos sócios.

Por fim, a Vivante reiterou às solicitações, já encaminhadas via e-mail, para apresentação dos documentos do Art. 51 da Lei 11.101/2005 que não foram oportunamente apresentados junto à petição inicial, as documentações mensalmente necessárias, bem como as comprovações dos créditos arrolados na 1ª lista de credores, contudo, até o presente momento, estes documentos não foram enviados.



Março de 2023



3. Informações Financeiras / Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

3.2 Contas a Pagar

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

3.3 Contas a Receber

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

3.4 Estoque

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

3.5 Investimentos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

3.6 Imobilizado

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

3.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT e PJ)

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

3.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

3.9 SERASA

A Recuperanda não realizou o envio das informações para realização deste tópico.



4. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda não realizou o envio das informações para realização deste tópico.

5. Índices de Liquidez

A Recuperanda não realizou o envio das informações para realização deste tópico.



Março de 2023

6. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante informa que não foram encontrados registros de dívida ativa, como se segue:

REGULARIZE

Resultado da Consulta

i Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante realizou consulta no site da Secretaria da Fazenda do estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de analisar a situação fiscal da Recuperanda, onde não foi possível emitir a certidão negativa, visto que a Recuperanda consta com pendências, conforme exposto a seguir:



Governo do Estado do RN | Secretaria de Tributação - SET

Emitir

Certidão não emitida para CNPJ: 29.872.924/0001-60

Motivo da não emissão:

SET

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 29.872.924/0001-60.

Instruções para regularização:

SET

Para maiores informações, acesse a área da UVT, através de senha, no endereço eletrônico www.set.rn.gov.br, consultando o Extrato Fiscal, ou dirija-se ? Unidade Regional de Tributação mais próxima.



Março de 2023

FGTS

A Vivante realizou consulta ao site da PGFN e informa que a Recuperanda está regular perante o FGTS, conforme a seguir:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 29.872.924/0001-60

Razão social: REI DA PICANHA COMERCIO DE CARNES LTDA

Resultado da consulta em 27/04/2023 11:59:38

6.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

7.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

7.2 Extratos Bancários

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



8. Endividamento Total – 1º Edital

Endividamento Total		
CLASSE I	R\$	-
CLASSE II	R\$	-
CLASSE III	R\$	220.474,76
CLASSE IV	R\$	-
Endividamento Total	R\$	220.474,76

**Março de 2023****9. Conclusão e Requerimentos**

A seguir, as solicitações feitas pela Vivante, já reiteradas via e-mail e em reunião, para apresentação dos documentos do Art. 51 da Lei 11.101/2005 que não foram oportunamente apresentados junto à petição inicial, assim como as documentações mensalmente necessárias:

ART. 51	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
a) balanço patrimonial	Restam pendentes 2020 e 2022
b) demonstração de resultados acumulados	Resta pendente 2022
c) demonstração do resultado desde o último exercício social	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	Restam pendentes 2020, 2022 e a projeção
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	A Requerente apresentou o contrato social da empresa. Contudo, foi constatada a existência de outra empresa, em nome dos mesmos sócios, que não está no polo ativo. Deve ser apresentada a descrição de todas as sociedades de grupo societário, de fato ou de direito, independente de fazer parte do polo ativo
III) a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	Não foi apresentada relação contendo as informações de cnpj, endereço físico e eletrônico, origem do crédito, regime dos vencimentos, nem a indicação se o crédito está atualizado

Vivante Gestão/Rei da Picanha - Documentação mensalmente necessária

1 mensagem

Pollyanna Guimarães <pollyanna@vivanteaj.com.br>
 Para: advleoximenes@gmail.com, rodrigo.monterm@gmail.com
 Cc: Bruna Colacioppo Monteiro <bruna@vivanteaj.com.br>, Thaciane Cysneiros <thaciane@vivanteaj.com.br>, RJ Rei da Picanha <rjreidapicanha@vivanteaj.com.br>

2 de março de 2023 às 11:14

Prezados, bom dia.

A seguir, lista de documentação necessária de envio mensalmente, para análise e inclusão no Relatório Mensal de Atividades.

Ressaltamos que a documentação a ser enviada seria a partir da **competência janeiro de 2022**.

Documentos Necessários Mensalmente:

Balanço Patrimonial;
 DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
 Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);
 Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;
 Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);
 Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);
 Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);
 Relatório analítico do estoque;
 Relatório analítico do imobilizado;
 Relatório analítico dos investimentos;
 Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);
 Folha de Pagamento;
 Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);
 Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito;
 Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;
 Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).

Ressaltamos que as documentações podem ser enviadas à medida que estiverem prontas, não sendo necessário enviar todas de uma vez só.


Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Março de 2023

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2023, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjreidapicanha@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1050

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.